



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 17/2023 - DG/CN/RE/IFRN

23 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 36/2023 - PROEN/IFRN
REINGRESSO
– 2º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet	2º Período	Vespertino	05
	4º Período	Matutino	05
	6º Período	Vespertino	05
Curso Superior Tecnologia em Alimentos	2º Período	Matutino	05
	4º Período	Vespertino	05
	6º Período	Matutino	05
Curso Superior Licenciatura em Química	2º Período	Noturno	05
	4º Período	Vespertino	05
	6º Período	Noturno	05
	8º Período	Vespertino	05

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 36/2023-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/reingresso/reingresso-2023/reingresso-20232/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO REINGRESSO 2023.2.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
4. O candidato a vaga do *Campus* Currais Novos que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica (seac.cn@ifrn.edu.br).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 31/07 a 02/08/2023**, através de **envio de e-mail** (seac.cn@ifrn.edu.br), enviando a documentação elencada no Item 24 do Edital.

5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Reingresso 2023.2.**

Currais Novos/RN, 23 de junho de 2023.

assinado eletronicamente por
Andreilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 23/06/2023 08:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569449

Código de Autenticação: 6eadf38a7e

